

**FUCAPE PESQUISAS, ENSINO E PARTICIPAÇÕES LTDA - FUCAPE
MA**

RAFAEL SILVA LUCENA

**RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (FPM) E O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS.**

**SÃO LUÍS
2018**

RAFAEL SILVA LUCENA

**RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (FPM) E O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fucape Pesquisa, Ensino e Participações Ltda - FUCAPE MA, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração – Nível Acadêmico.

Orientador: Prof. MSc. João Eudes Bezerra Filho

**SÃO LUÍS
2018**

RAFAEL SILVA LUCENA

**RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (FPM) E O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS.**

Dissertação (Tese) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Fucape Pesquisa, Ensino e Participações Ltda - FUCAPE MA, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração.

Aprovado em 26 de outubro de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. MSc.: JOÃO EUDES BEZERRA FILHO

Fucape Pesquisa, Ensino e Participações Ltda - FUCAPE MA

Prof. Dr.: DANILO SOARES MONT-MOR

Fucape Pesquisa, Ensino e Participações Ltda - FUCAPE MA

Prof. Dr.: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA BASTOS

Fucape Pesquisa, Ensino e Participações Ltda - FUCAPE MA

À Thallyane, por não permitir que eu viva na zona de conforto, à Maria Laura meu presente de Deus e à Rodrigo Lucena meu irmão de vida e de jornada.

AGRADECIMENTO

À Deus por ser misericordioso e benevolente em meio a todas as minhas falhas.

À minha Mãe, Virgem Maria, por me guardar e ser meu refúgio nas horas de desespero.

Aos meus pais e irmãos que demonstram que com amor e união toda barreira pode ser superada.

À Thallyane, minha amiga, esposa e companheira, por ser o meio de substancialidade das promessas divinas: "Feliz o homem que tem uma boa mulher." (Eclesiástico, 26).

À minha princesa Maria Laura, dádiva divina, confiada aos meus cuidados e a quem dedico todo meu amor.

“Se essa coisa, que parecia tão impossível era só uma limitação em sua mente, então que outras "impossibilidades" são também realmente muito possíveis? ”

Anthony Robbins.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo avaliar se as espécies de arrecadações tributárias (receitas próprias) e as transferências constitucionais decorrentes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) têm relação com indicadores de desenvolvimento socioeconômicos dos municípios brasileiros. Foram levantadas as receitas arrecadadas dos municípios, divulgadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), e os respectivos indicadores socioeconômicos e de gestão fiscal publicados pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), no período do ano de 2006 ao ano de 2013. Metodologicamente realizou-se análise de regressão linear múltipla. Os resultados encontrados mostraram que a receita per capita, de qualquer fonte (Tributária ou de Transferências), tem efeito positivo sobre o desenvolvimento socioeconômico. Por outro lado, a proporção dessas receitas, ou seja, os níveis de dependência das fontes interferem no desenvolvimento. Quanto maior a dependência por receitas de origem tributária melhor tende a ser o desenvolvimento municipal. Em contrapartida, quanto maior for a participação de receitas de Transferências menor será o desenvolvimento socioeconômico. Assim, foi constatado que uma gestão fiscal eficiente, aliada ao esforço de arrecadação em receitas tributárias próprias, podem contribuir com o desenvolvimento socioeconômico. Esses resultados indicam que o esforço de arrecadação de receitas próprias, por parte dos governantes, representa mais

possibilidades de desempenhos dos indicadores socioeconômicos de seus municípios. O estudo também possibilita associar a arrecadação de receitas tributárias ao desenvolvimento dos municípios brasileiros a partir da sua composição, evidenciando quais espécies de receitas mais influenciam o desenvolvimento da saúde, educação, emprego e renda.

Palavras-chave: Desenvolvimento socioeconômico; Receita Tributária; Receita de Transferências; Municípios brasileiros.

ABSTRACT

The aim of this dissertation is to evaluate whether the species of tax collections (own revenues) and constitutional transfers deriving from the Municipal Participation Fund (MPF) are related to socioeconomic development indicators of the Brazilian municipalities. The revenues collected from the municipalities, disclosed in the Brazilian Public Sector Accounting and Tax Information System (SICONFI), and the respective socioeconomic and fiscal management indicators published by the Federation of Industries of the State of Rio de Janeiro (FIRJAN) were collected in the period from the year 2006 to the year 2013. Methodologically, a multiple linear regression analysis was performed. The results showed that per capita income, from any source (Tax or Transfers), has a positive effect on socioeconomic development. On the other hand, the proportion of these revenues, ie the levels of dependence on the sources, interfere with development. The greater dependence on revenue from tax sources tends to be municipal development. On the other hand, the greater the participation of Transfers revenues, the lower the socioeconomic development. Thus, it was found that an efficient fiscal management, combined with the tax collection effort in own tax revenues, can contribute to socioeconomic development. These results indicate that the government's own revenue collection efforts represent more possibilities for performance of the socioeconomic indicators of its municipalities. The study also makes it possible to associate the collection of tax revenues to the development of Brazilian municipalities from their composition, showing which species

of income most influence the development of health, education, employment and income.

Keywords: Socioeconomic development; Tax Revenue; Transfer Revenue; Brazilian municipalities.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Relação de Receitas Tributárias	23
Tabela 02	Descrição das Variáveis	33
Tabela 03	Estatística Descritiva das variáveis utilizadas	36
Tabela 04	Estatística Descritiva das variáveis utilizadas - Região Norte	38
Tabela 05	Estatística Descritiva das variáveis utilizadas - Região Nordeste	39
Tabela 06	Estatística Descritiva das variáveis utilizadas – Região Centro Oeste	40
Tabela 07	Estatística Descritiva das variáveis utilizadas – Região Sudeste	41
Tabela 08	Estatística Descritiva das variáveis utilizadas – Região Sul	42
Tabela 09	Modelo de regressão linear para a variável IFDM Geral	43
Tabela 10	Modelo de regressão linear para a variável IFDM Emprego /Renda	45
Tabela 11	Modelo de regressão linear para a variável IFDM Educação	46

Tabela 12	Modelo de regressão linear para a variável IFDM Saúde	48
Tabela 13	Resultados Consolidados	49
Tabela 14	Correlação entre IFDM e Nível de dependência	53

SUMÁRIO

Capítulo 1	10
1 INTRODUÇÃO	10
Capítulo 2	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	15
2.2 DESCENTRALIZAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS	18
2.3 ESTUDOS ANTERIORES	24
Capítulo 3	28
3 METODOLOGIA	28
3.1 COLETA DOS DADOS	28
3.2 MODELO PROPOSTO	30
Capítulo 4	34
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	34
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA	34
4.2 RESULTADO DAS REGRESSÕES	41
Capítulo 5	53
5 CONCLUSÕES	53
REFERÊNCIAS	55

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

Durante as últimas décadas, muitas nações usaram a descentralização como um meio de reformar seus setores públicos pacificamente. O pano de fundo e as razões por trás da descentralização variam consideravelmente. Os Estados africanos, por exemplo, buscaram a descentralização em seus esforços para introduzir sistemas políticos multipartidários. Na América Latina, a descentralização é parte de um esforço para promover a democracia, enquanto que na Europa Oriental tem sido parte da transição para uma nova categoria econômica de mercado. Na Ásia Oriental, maior autonomia tem sido dada aos governos subnacionais para melhorar a provisão de bens e serviços públicos. Os estados do sul da Ásia também têm procurado usar a descentralização como um meio de permitir que diferentes raças coexistam pacificamente (KWON, 2013).

O serviço público centralizado pode resultar em maiores perdas de bem-estar social do que a oferta descentralizada e, assim sendo, um sistema de governo multinível é superior a um sistema com apenas um nível de governo em termos de eficiência (FAGGINI; PARZIALE, 2016). Este argumento pressupõe implicitamente que a centralização dos serviços públicos não responde à heterogeneidade de preferências dos cidadãos e, portanto, só é capaz de implementar políticas uniformes. Na prática, os governos locais individuais são presumivelmente mais próximos das pessoas e, logo, têm mais conhecimento tanto das preferências locais quanto do custo para sua execução do que uma agência central (FAGGINI; PARZIALE, 2016).

Van Rompuy (2016) demonstrou que a descentralização do poder tributário afeta positivamente a posição fiscal dos governos subnacionais. Afirma que a Estônia, a Hungria e a Eslovênia, gradualmente, aumentaram a autonomia financeira dos governos descentralizados utilizando transferências financeiras concedidas como substituto de um baixo grau desta autonomia financeira, permitindo que o governo central controle, até certo ponto, as políticas de gastos subnacionais.

A escolha de um país de adotar um sistema unitário, confederação ou federação é uma decisão política. Esta decisão política, uma vez tomada, tem implicações para o governo político, a gestão fiscal, o desenvolvimento econômico, bem como para a obtenção da estabilidade social. A opção mais viável para alcançar um setor público eficiente é a descentralização fiscal (SALAMI, 2011). De acordo com a teoria do federalismo fiscal, a descentralização fiscal é uma ferramenta eficaz para aumentar a eficiência dos gastos públicos. Melhora a eficiência econômica, de custos, a prestação de contas e a mobilização de recursos. A descentralização fiscal também é considerada um meio eficaz para melhorar a qualidade da governança e, além disso, serve para prevenir a corrupção, tornando os sistemas mais transparentes (KWON, 2013).

Portanto, o federalismo fiscal é a forma do processo orçamentário em um Estado Federal, baseado em um equilíbrio de interesses fiscais centrais associado a interesses de regiões e municípios, o que proporciona alta autonomia dos estados regionais e locais na preservação de uma posição dominante do centro federal (SHAKIROVA; VANYUKOVA, 2016). Nessa toada, o advento da Constituição Federal do Brasil de 1988, estabeleceu um pluralismo do federalismo nacional quando dotou estados e municípios brasileiros de autonomia financeira, política e administrativa (VIEIRA et al., 2017).

Santos (2003) verificou o método de descentralização no Brasil, avaliando o grau de autonomia desfrutado pelos municípios brasileiros com população superior a 100 mil habitantes. Sua pesquisa indicou que nos municípios de médio e grande porte está sendo ampliada sua autonomia financeira por meio da melhoria na administração tributária, não obstante continuarem a depender das receitas compartilhadas.

Essa forma de organizar o Estado viabilizou a descentralização fiscal e permitiu que os municípios avançassem em suas fontes de recursos através da arrecadação própria (CAETANO; ÁVILA; TAVARES, 2017). Há duas vantagens principais para a arrecadação própria: maior eficiência dos municípios na provisão de alguns bens e serviços públicos; e maior eficiência na alocação de recursos, com base nas premissas de que os governos locais possuem mais informações sobre a estrutura de preferências da comunidade e, portanto, seriam mais eficazes em ajustar a oferta de bens e serviços públicos. Ao mesmo tempo, a maior proximidade dos cidadãos à tomada de decisão local lhes daria um controle mais efetivo sobre os administradores públicos (FAGGINI; PARZIALE, 2016). Entretanto, como consequência dessa descentralização fiscal, os municípios passaram a ter a maior parte das obrigações de prestação de serviços públicos junto à população, necessitando cada vez mais de um volume maior de recursos (MORAIS; OLIVEIRA; ROCHA, 2016).

Não obstante ao crescimento de receitas próprias municipais na primeira década após a promulgação da Constituição Federal, as mesmas ainda não são suficientes para dar efetividade material à autonomia financeira assegurada pela Carta Magna, tornando os municípios dependentes das transferências intergovenamentais, sobretudo do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, para viabilizarem a prestação de serviços públicos e promover o desenvolvimento social e econômico (CARNEIRO; BRASIL, 2010). Essa dependência questiona o status quo da autonomia

dos municípios, uma vez que a característica elementar para essa descentralização fiscal é a capacidade do ente federado de criar e gerenciar recursos financeiros próprios para aplicação na gestão autônoma política e administrativa do município (ANDRADE, 2016).

A tributação é uma das fontes mais importantes e fáceis de receita para qualquer governo, pois o mesmo possui poder inerente para impor impostos e contribuições (SALAMI, 2011). Nesse sentido, não é possível desmembrar a capacidade de gerar recursos e o nível de desenvolvimento municipal (VESCO; HEIN; SCARPIN, 2014). O desenvolvimento é uma noção muito ampla, definida como melhorar as escolhas dos indivíduos, de modo a permitir-lhes levar uma vida mais longa, mais saudável e mais completa. Existe uma relação bidirecional entre desenvolvimento humano e arrecadação. Por um lado, o crescimento de receitas permite o custeio do progresso de desenvolvimento humano e, por outro lado, a melhoria dos níveis de desenvolvimento social aumenta as oportunidades de crescimento de uma economia (SURI et al., 2011).

A partir da natureza e da quantidade da arrecadação tributária municipal e seu efeito sobre o desenvolvimento dos municípios, surge a seguinte questão de pesquisa: Existe relação entre a arrecadação das receitas públicas, tributárias e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com os indicadores socioeconômicos dos municípios brasileiros? Buscando elucidar o problema, foi estabelecido o objetivo da pesquisa: avaliar se as receitas tributárias (receitas próprias) e as transferências constitucionais (FPM) têm relação com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros.

Van Rompuy (2016) afirma que a base tributária local é mais limitada do que sua contraparte nacional, e que o crescimento mais forte observado das despesas

subnacionais, em comparação com as receitas fiscais, tornou os governos subnacionais mais dependentes das transferências intergovernamentais. A teoria econômica prevê um impacto negativo da dependência de transferências intergovernamentais dos municípios em seu desempenho orçamentário. Contudo, no federalismo fiscal brasileiro torna-se evidente quando se constata que é a nação das Américas no em que orçamento total do governo é maior no nível subnacional (estados e municípios) do que na central (União) (VAN ROMPUY, 2016).

Nestes termos, a pesquisa se faz relevante por tentar suportar com a teoria de que quanto maior o volume de recursos próprios disponíveis, melhor será o desenvolvimento socioeconômico municipal (SILVA et al., 2017). Na prática, a pesquisa poderá ter utilidade para os gestores municipais direcionarem o esforço de arrecadação para a espécie de receita que contribua mais para dimensão social e econômica que pretenda desenvolver. Justifica-se também por ser uma abordagem desmembrada de receitas tributárias municipal e, considerando que sua discussão viabiliza novos trabalhos na área de finanças públicas.

Esta dissertação diferencia-se dos estudos anteriores de desenvolvimento socioeconômico pelos seguintes fatores: utilização da população com todos os municípios brasileiros; espaço temporal compreendido entre 2006 a 2013; análise da influência da receita pelo volume (quantidade per capita) e por sua composição (nível de dependência), por fim, verificação da influência da qualidade de gestão de aplicação dos recursos públicos.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Como a maioria dos outros conceitos nas ciências sociais, desenvolvimento socioeconômico não implica em um significado acordado. É definido de diferentes maneiras, dependendo do tempo, espaço, contexto, interesses profissionais e organizacionais de quem o faz. (HERATH, 2009).

Um marco na definição de desenvolvimento socioeconômico foi em 1949, quando o então presidente dos Estados Unidos, Harry Truman, fez um discurso, onde apontou o "Hemisfério Sul" como "subdesenvolvido" e ressaltou a necessidade e o compromisso de países desenvolvidos para combater o subdesenvolvimento. No entanto, não há consenso quanto à origem do recente conceito de desenvolvimento socioeconômico sob o argumento de que a ideia de desenvolvimento se originou durante o Iluminismo europeu no século XVIII, com a tendência de formar questionamentos críticos sobre a organização e estrutura das sociedades e de aplicar a razão a essas investigações científicas sociais (HERATH, 2009).

É cada vez mais reconhecido que no conceito de desenvolvimento socioeconômico se pressupõe, que o crescimento econômico é uma condição necessária, mas não suficiente, para acelerar o progresso no desenvolvimento humano (social) (OLIVEIRA; SILVA, 2017). Aumentar a qualidade dos serviços públicos equivaleria tanto a um aumento substancial de recursos quanto a um uso mais efetivo de todos os recursos (LALVANI, 2010).

Nas teorias neoclássicas de crescimento econômico dominantes em meados do século XX, o crescimento foi teorizado como resultado da adição de fatores de produção, especialmente do investimento de capital. Aumentar a relação capital por trabalho, torna o trabalho mais produtivo e aumenta a renda per capita. No entanto, cada unidade adicional de capital é menos produtiva do que a anterior. Os países de menor renda deveriam crescer mais rapidamente do que os países de renda mais alta, porque a produtividade marginal do capital é mais alta no primeiro que no segundo (SORENS, 2014).

O desenvolvimento econômico e social de uma nação ocorre de forma heterogênea nas suas áreas territoriais. Assim, o federalismo tem um papel fundamental na resolução das disparidades regionais e promoção do incremento das localidades com desenvolvimento insuficiente (LEROY et al., 2017).

A priori, o conceito de desenvolvimento por muito tempo ficou limitado ao desempenho do crescimento econômico de uma nação, neste caso, medido pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB. Porém, essa forma de análise foi aprimorada quando pesquisas demonstraram que o bem-estar social está mais relacionada ao crescimento da qualidade da saúde, educação e lazer dos cidadãos que poderá ser alcançada com a aplicação de recursos derivados do crescimento econômico (MORAIS; OLIVEIRA; ROCHA, 2016). O desenvolvimento é constituído por elementos vitais, econômicos e sociais, e estão associados às transformações que geram a cadeia produtiva de uma economia, essenciais para o contínuo crescimento (OLIVEIRA; SILVA, 2017).

O entendimento vigente de desenvolvimento possui raízes profundas com o crescimento do Estado e Mercado, desligando-se das realidades e mazelas locais. Sendo assim, é importante frisar que o conceito de desenvolvimento socioeconômico

está atrelado à melhora das questões relacionadas não apenas à economia, mas também às características locais e regionais, tais como: comunidade, identidade, participação social, solidariedade, territorialidade, potencialidade e liderança (PEREIRA et al., 2017).

Dessa forma, crescimento não é o mesmo que desenvolvimento, embora o crescimento seja, definitivamente, parte do processo de desenvolvimento econômico. O crescimento econômico é um meio de realizar alguns outros objetivos (fins), não um fim em si mesmo. O processo de desenvolvimento econômico deve se preocupar com o que as pessoas podem ou não fazer, ou seja, se podem viver muito tempo, escapar da morbidade evitável, estar bem nutridas, saber ler e escrever, comunicar e participar de atividades literárias e científicas, e assim por diante. O propósito do desenvolvimento é elevar o nível sustentável de vida das massas de pessoas pobres, tão rapidamente quanto possível, e proporcionar a todos os seres humanos a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial (HERATH, 2009). Assim sendo, é possível que a economia cresça e não ocorra desenvolvimento, entretanto não é possível haver desenvolvimento sem que haja o crescimento econômico (ILHA et al., 2014).

Nesse sentido, o presente trabalho adota como conceito de desenvolvimento a melhoria das condições sociais e econômicas do cidadão. De acordo com Harttgen e Klasen (2012), o trabalho para desenvolvimento social merece maior atenção dos agentes políticos em diversos locais como, por exemplo: - as desigualdades muito elevadas no desenvolvimento humano (impulsionadas principalmente pela educação) na Índia; - o desempenho muito fraco em países tão diversos como a Arménia ou o Vietnã; - e as enormes disparidades urbano-rurais na Etiópia e em Burkina Faso. Não obstante, a heterogeneidade na desigualdade no desenvolvimento humano entre os

países, os mesmos autores sugerem que o ritmo e o padrão de melhorias na saúde e na educação que foram observados nas últimas décadas, têm sido muito diferentes. O exemplo disso são alguns países pobres como a Índia, a Nigéria, o Senegal e Burkina Faso, em que as expansões de saúde e a educação favoreceram em grande parte os que estão em melhor situação, levando a enormes desigualdades no desenvolvimento humano. E enquanto isso, as expansões no Vietnã, na Indonésia, em Zâmbia e na Nicarágua, têm sido muito mais equilibradas. Compreender os condutores de políticas dessas diferenças é fundamental para remediar essas diferenças socioeconômicas em qualquer nação.

Nesse sentido, o desenvolvimento fica adstrito ao volume disponível de recursos para serem aplicados em políticas públicas de saúde, educação, emprego e renda; bem como a eficiência no gasto desses recursos empregados, a fim de cumprir com o papel do Estado, de financiar bens e serviços a que assegurem o atendimento das garantias constitucionais a cada cidadão (LEROY et al., 2017). Além disso, de acordo com Suri et. al. (2011), os níveis de desenvolvimento social são maiores quando há descentralização fiscal dos governos nacionais.

2.2 DESCENTRALIZAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS

De acordo com Aidt e Dutta (2017), uma sociedade pode optar por um sistema fiscal centralizado, em que as decisões de gasto são tomadas por uma autoridade central e financiadas por receitas fiscais gerais ou, pode optar por um sistema descentralizado, em que as escolhas fiscais são feitas pelas autoridades locais e financiadas por impostos locais. A descentralização é desejável se as características, condições e potenciais regionais forem grandes.

Na análise clássica da descentralização fiscal, o problema de atribuir funções governamentais a diferentes níveis de governo enfatiza a importância da heterogeneidade da demanda, a provisão de bem público e a concorrência fiscal para funções redistributivas. A teoria do federalismo fiscal trata dos seguintes aspectos: o compartilhamento de funções entre os diferentes níveis de governo; a estabilização macroeconômica; o uso de instrumentos de política fiscal (tributação e transferências intergovernamentais); e a identificação de ganhos de desenvolvimento socioeconômico resultantes da descentralização fiscal. Entretanto, a tomada de decisão descentralizada não é favorecida quando as jurisdições não são congruentes, isto é, onde há interdependências significativas. (FAGGINI; PARZIALE, 2016).

De acordo com Sorens (2014), há duas correntes de pensamento sobre o federalismo: os que sustentam que, quando os programas de equalização de diferenças regionais não são eficientes, a descentralização da política fiscal e econômica incentiva a ampliação das desigualdades regionais e reduz o crescimento econômico, incentivando a má alocação de recursos; e os defensores do federalismo, que preservam o mercado e argumentam que a descentralização tem exatamente o efeito oposto no crescimento e na desigualdade, e que os programas de equalização incentivam a sua consolidação.

O principal objetivo do federalismo fiscal é garantir a unidade do Estado, bem como a estabilidade do seu desenvolvimento social e econômico, com base na satisfação das necessidades de recursos financeiros de todos os níveis de poder, devido à redistribuição de parte do produto interno bruto. Diferentemente do unitarismo, o federalismo assume a divisão vertical dos poderes de autoridade entre todos os níveis da administração pública (SHAKIROVA; VANYUKOVA, 2016).

Nesse sentido, a eficiência do funcionamento do sistema orçamentário do Estado, em muitos aspectos, depende da distribuição adequada de impostos entre os níveis do sistema orçamentário e também da fixação racional, baseada em evidências numa ordem legislativa, do nível de pertencimento desses ou daqueles impostos (SHAKIROVA; VANYUKOVA, 2016).

Para Sorens (2014), a descentralização da política tributária sem equalização aumentará as disparidades regionais. A razão é que todas as democracias redistribuem das regiões de renda mais alta para os de menor renda. Assim, as regiões com maior rendimento per capita tendem realizar fluxos fiscais para as regiões com baixo rendimento per capita. De acordo com Gordin (2016), a descentralização fiscal tem sido associada a reduções na eficácia macroeconômica do governo e aumentos nos orçamentos governamentais em função dos critérios de bem-estar nos países em desenvolvimento.

Sorens (2014) concluiu que existe uma relação positiva entre a dependência dos governos subnacionais nas transferências regulares do governo central e as disparidades regionais na renda per capita. Assim os governos descentralizados devem confiar receitas autônomas (próprias) para as suas próprias despesas.

Van Rompuy (2016) acredita que como as bases tributárias locais são limitadas em comparação com as jurisdições de alto nível, os recursos de origem tributária de competência subnacional precisam ser suplementados com impostos compartilhados com o governo central e com transferências recebidas de outras jurisdições. Estas transferências assumem a forma de uma grande variedade de subvenções intergovernamentais. Porém uma dependência substancial sobre transferências resultará em um viés de déficit para o governo beneficiário. Como corolário dessa previsão, uma dependência limitada de transferências e, portanto, uma maior parcela

de tetos autônomos no inventário de receitas subnacionais promoverá a disciplina fiscal.

Assim, o federalismo cria a relação fiscal intergovernamental, devendo ser consagrada em uma constituição federal, prevista para as responsabilidades funcionais a serem desempenhadas pelos vários níveis de governo e os recursos financeiros que podem ser levantados para a munição de bens e serviços coletivos. O federalismo fiscal reconhece que dois ou três governos, e não um governo central, devem desempenhar o papel do Estado na gestão econômica, cada nível com diferentes responsabilidades de gastos e poderes de tributação. O sistema federal de administração é único na medida em que permite uma escolha coletiva centralizada e descentralizada. A federação fiscal coloca a economia em um nível de utilidade superior ao de um sistema centralizado (SALAMI, 2011).

Dentro da realidade brasileira, os níveis de descentralização de governo são União, estados e municípios. A receita de competência própria municipal é fruto da aplicação da Constituição Federal de 1988, que instituiu as principais fontes de receita dos municípios a saber:- receitas tributárias próprias, receitas compartilhadas e transferências negociadas. As arrecadações tributárias dos municípios são: Taxa de Poder de Polícia, Taxa de Prestação de Serviços, Contribuição de Melhoria, Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto Sobre Serviços (ISS), (MELLO, 1993).

De acordo com o Manual De Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 2018), a receita corrente, que tem origem em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (receitas tributárias), tem a finalidade de obter recursos financeiros para o Estado financiar as operações que lhe são correlatas, com ordenamento legal no o

art. 5º do Código Tributário Nacional (CTN) e nos incisos I, II e III do art. 145 da Constituição Federal, caracterizando as espécies tributárias, taxas, contribuições de melhoria e impostos, conforme demonstrada da Tabela 1:

TABELA 1: RELAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

CONT A	DESCRIÇÃO
1.0.0.0.	Receitas Correntes
1.1.0.0.	Receita Tributária
1.1.1.0.	Impostos
1.1.1.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
1.1.1.2.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF)
1.1.1.3.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)
1.1.1.4.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
1.1.2.0.	Taxas
1.1.2.1.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.1.2.2.	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.3.0.	Contribuição de Melhoria

Fonte: Adaptação própria do MCASP (2018).

As receitas compartilhadas dizem respeito ao direito de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), constituídos de quantias angariadas do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre a Produção Industrial (IPI). Além disso, os demais tributos de jurisdição da União e partilhados com os municípios federados são o Imposto sobre Operações Relativas ao Metal Ouro como Ativo Financeiro (IOF-Ouro), o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Combustíveis (CIDE-Combustíveis) e o Imposto sobre a Produção Industrial Proporcional às Exportações (IPI-Exportação). Há também as transferências constitucionais referentes à Lei Complementar nº 87, de 1996, relativa ao ICMS, comumente chamada de Lei Kandir (GOMES; SCARPIN, 2012). Por fim, existem as transferências negociadas que são assistências e subvenções sociais negociadas com outros entes federados (MELLO, 1993).

O MCASP (2018), conceitua que pela ótica orçamentária, as receitas compartilhadas (transferências constitucionais) são recursos financeiros auferidos de

outras entidades jurídicas propostos a subsidiar gastos de manutenção ou funcionamento pertinentes a um escopo público particular, porém que não retribuam uma contrapartida obrigatória em bens e serviços a quem originou a transferência. De acordo com Vieira et al. (2017), em meio às espécies de transferências correntes, a mais importante para os municípios brasileiros é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No cerne do arcabouço de arrecadação municipal, considerando a autonomia corroborada pelo federalismo, a diferença entre o custo para atender as necessidades para prestação de serviço público e a arrecadação própria (receitas tributárias) deverá ser compensado através da metodologia de transferências constitucionais do (FPM). Portanto, a eficiência de arrecadação própria está diretamente relacionada com a capacidade de um município converter recursos em desenvolvimento socioeconômico. Esse processo de transformação pode ser observado na Figura 1, que demonstra o processo da população economicamente ativa consumindo e produzindo bens e serviços gerando receitas públicas pelo processo de tributação do município, onde o mesmo poderá transformar esses recursos em serviços públicos para sociedade (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

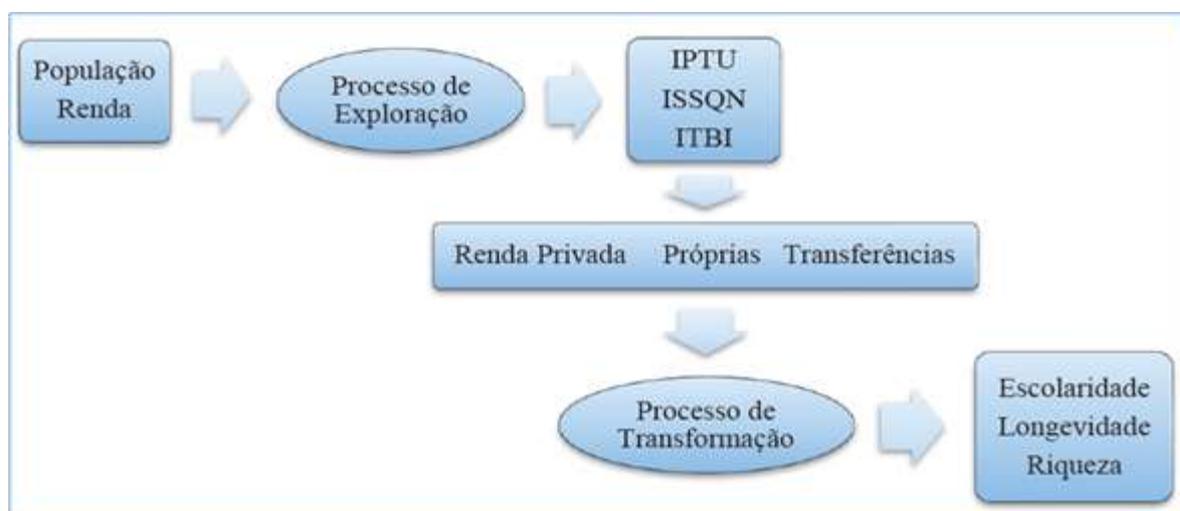


Figura 1: Processo de transformação da base tributária em qualidade de vida.
Fonte: Massardi e Abrantes (2015)

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Sorens (2014) estudou vinte e seis países em desenvolvimento e desenvolvidos, e detectou que a descentralização de despesas está associada com menores disparidades regionais nos países desenvolvidos, mas não nos países em desenvolvimento. Possivelmente, porque a descentralização fiscal nos países em desenvolvimento frequentemente reflete restrições orçamentárias. A grande maioria dos estados federais realiza programas maciços de equalização para garantir desenvolvimento de suas regiões. Dos países estudados, apenas nos Estados Unidos os recursos regionais determinam que os gastos regionais são suficientes, indicando baixa equalização. A Argentina, o Brasil e a Índia, três países em desenvolvimento, são notórios por restrições orçamentárias e pela interferência política dos governos centrais. A União Europeia, por sua vez, tem um programa de equalização, mas redistribui uma quantia tão pequena que as diferenças nos gastos entre os estados membros ainda são determinadas pela renda per capita. No Canadá, as disparidades inter-regionais são mais persistentes nas suas províncias do que nos estados norte-americanos, o que implica que a equalização no Canadá é ineficaz em relação ao seu vizinho.

Na realidade Russa, Shakirova e Vanyukova (2016) afirmam que a condição estável de deficiência de orçamentos regionais e municipais da maioria dos territórios da Rússia os levaram a uma conclusão sobre a existência de problemas de raízes profundas no sistema de estado orçamentário, inclusive no funcionamento dos princípios do federalismo fiscal.

Da mesma forma, Salami (2011) afirma que a atribuição de despesas da Nigéria, competência fiscal e alocação de receita são desproporcionalmente a favor

do governo federal, apesar das recentes reformas fiscais e emendas constitucionais. Corrobora que cada nível de governo deve ser feito para ser autônomo e o governo local não deve depender dos governos estaduais e federais.

Na realidade brasileira, Carneiro e Brasil (2010) discutiram a efetividade dos orçamentos de governos municipais, enfatizando a exploração e aproveitamento dos tributos de sua competência. Levantaram a discussão tomando como referência, a implementação realizada no estado de Minas Gerais, do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais (SOMMA). Em sua pesquisa foi constatado que a qualidade de vida das comunidades melhora quando o município se adequa às condições propostas nos programas que visam aperfeiçoar e modernizar a arrecadação própria municipal.

Massardi e Abrantes (2015) demonstraram a relação entre o esforço fiscal (nível de arrecadação em relação ao potencial máximo de arrecadar do município), o nível de dependência do FPM e o desempenho socioeconômico dos municípios. Em seu trabalho foi percebido que existe uma grande quantidade de municípios cuja capacidade de arrecadação não está sendo explorada. Constataram ainda que os municípios que possuem alta dependência do FPM também apresentam baixo índice de esforço fiscal. As transferências intergovernamentais exercem uma influência negativa no esforço de arrecadação dos municípios. Os municípios que apresentam maior desenvolvimento socioeconômico possuem também maiores índices de esforço fiscal e menor dependência do FPM.

Morais, Oliveira e Rocha (2016) analisaram os possíveis efeitos dos recursos provenientes das receitas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2007 a 2011, sobre o desenvolvimento socioeconômico. Seus

resultados indicam que, a aplicação de receita próprias tem significância nos âmbitos de educação e renda dos municípios.

Vieira et al. (2017) tipificaram os municípios do Estado de Minas Gerais em relação às potencialidades de arrecadação. Detectaram que as variáveis que influenciam a arrecadação própria tributária estão relacionadas às dimensões econômica, estrutural e financeira. O efeito da infraestrutura e das condições demográficas impactam de forma positiva e crescente os municípios com maiores níveis de arrecadação. Não obstante, os aspectos que condicionam a arrecadação tributária própria municipal variam de município para município. Em contrapartida, o maior repasse de transferências intergovernamentais, via FPM, inibe a arrecadação própria. Concluíram, então, que aspectos que condicionam a arrecadação tributária própria municipal variam de município para município, interferindo em seu desenvolvimento.

Caetano, Ávila e Tavares (2017) verificaram a relação entre as transferências governamentais, a arrecadação tributária (própria) e o índice de educação dos municípios do Estado de Minas Gerais (2009 a 2013). Os seus resultados indicam que não há associação entre o grau de autonomia financeira e os investimentos em educação. Além disso, o quantitativo de receitas tributárias e o percentual adicional de investimento em educação não impactam o índice social de educação.

Silva et al. (2017) analisaram a relação entre os repasses de recursos estaduais e federais no desenvolvimento dos municípios de Santa Catarina e detectou uma forte relação entre o desenvolvimento dos municípios e a sua capacidade de obter recursos. Justificando que quando há mais receitas disponíveis para aplicação, a tendência é de que os indicadores socioeconômicos sejam melhores.

Leroy et al. (2017) pesquisaram em que medida a composição da arrecadação tributária (própria) e os níveis de dependência das transferências entre entes federais são associados ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais. Seus resultados apontam que a arrecadação própria tem associação com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros.

Com fulcro nos estudos realizados supracitados e considerando-se os indicadores socioeconômicos e de gestão fiscal com as receitas dos municípios brasileiros no período do ano de 2006 ao ano de 2013, procedeu-se às hipóteses seguintes:

H.1: As receitas tributárias próprias têm relação positiva com o desenvolvimento socioeconômico.

H.2: A dependência do FPM tem relação negativa com o desenvolvimento socioeconômico.

Finalmente, com base nessa organização teórica e considerando que existem pesquisas que obtiveram resultados heterogêneos, dependendo do campo de pesquisa, bem como de fatores temporal dos dados, acredita-se numa possível relação positiva entre as espécies de receitas próprias tributárias e os indicadores sociais e econômicos dos municípios brasileiros (SILVA et al., 2017; VIEIRA et al., 2017; LEROY et al., 2017).

Capítulo 3

3 METODOLOGIA

3.1 COLETA DOS DADOS

Metodologicamente foi utilizado, como campo de pesquisa, os municípios brasileiros que apresentaram todos os dados necessários para o presente trabalho, totalizando 4.942 municípios, no período de 2006 a 2013, em uma amostra de 39.536 observações para cada variável. As informações financeiras de arrecadação foram obtidas na base de dados do Finanças do Brasil (FINBRA), junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O número de habitantes, o Produto interno Bruto (PIB) e a Taxa de crescimento do PIB de cada município foram obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foram consideradas as informações de receita tributária, conforme já apresentado na Tabela 1. Quanto às transferências constitucionais, foram coletados os valores totais e os individualizados alusivos ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por ser a principal fonte de receitas compartilhadas para os municípios e conseguir representar o nível de receitas oriundas das transferências constitucionais nos mesmos (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

Para execução desta dissertação adotou-se os indicadores da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), sendo o primeiro, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), por se tratar de um indicador socioeconômico a nível nacional. O indicador é periodicamente atualizado e suas avaliações municipais são seccionadas em três campos de análise: Saúde, Educação e

Emprego/Renda, com sua composição discriminada na Figura 2. Criado em 2008, é um indicador com origem nas estatísticas públicas oficiais gerados pelos ministérios de Saúde, Trabalho e Educação, buscando evidenciar a qualidade e o desenvolvimento da população (FIRJAN, 2015).

IFDM		
Emprego&Renda	Educação	Saúde
<ul style="list-style-type: none"> • Geração de emprego formal • Absorção da mão de obra local • Geração de Renda formal • Salários médios do emprego formal • Desigualdade <p>Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Matrículas na educação infantil • Abandono no ensino fundamental • Distorção idade-série no ensino fundamental • Docentes com ensino superior no ensino fundamental • Média de horas aula diárias no ensino fundamental • Resultado do IDEB no ensino fundamental <p>Fonte: Ministério da Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de consultas pré-natal • Óbitos por causas mal definidas • Óbitos infantis por causas evitáveis • Internação sensível à atenção básica (ISAB) <p>Fonte: Ministério da Saúde</p>

Figura 2: Composição do IFDM.
Fonte: IFDM (2015).

Tendo por finalidade de constituir valores de referência que auxiliem a análise, foram convencionados os seguintes estágios para o IFDM, (IFDM 2015):

- Coeficiente IFDM entre 0,0 e 0,4 ► baixo estágio de desenvolvimento;
- Coeficiente IFDM entre 0,4 e 0,6 ► desenvolvimento regular;
- Coeficiente IFDM entre 0,6 e 0,8 ► desenvolvimento moderado;
- Coeficiente IFDM entre 0,8 e 1,0 ► alto estágio de desenvolvimento.

O segundo indicador da FIRJAN mede o nível de gestão pública eficiente e democrática através do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF). Constitui-se de uma forma de verificação social tendo por objetivo aprimorar a ideia de responsabilidade fiscal, bem como impulsionar o trato do gestor público com a aplicação dos recursos. A composição do indicador é derivada de obrigações acessórias realizadas pelos

municípios e disponibilizadas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conforme imagem abaixo:



Figura 3: Composição do IFGF.

Fonte: IFGF (2017).

O IFGF (2017) tem uma leitura dos resultados bastante simples, sendo que a pontuação varia entre 0 e 1 conforme abaixo:

- Coeficiente IFGF entre 0,0 e 0,4 ► Gestão crítica;
- Coeficiente IFGF entre 0,4 e 0,6 ► Gestão em dificuldade;
- Coeficiente IFGF entre 0,6 e 0,8 ► Boa gestão;
- Coeficiente IFGF entre 0,8 e 1,0 ► Gestão de excelência.

O período de análise proposto para esta dissertação compreende o período de 2006 a 2013, sendo o maior espaço temporal contendo todos os dados financeiros e indicadores, requeridos.

3.2 MODELO PROPOSTO

Todas as variáveis financeiras foram ponderadas pela população total do município, pois, conforme Caetano, Ávila e Tavares (2017), as variáveis devem ser

utilizadas per capita para reduzir um possível impacto do valor absoluto das receitas nas análises empíricas e para retirar qualquer viés de tamanho que possa ter na apreciação. As variáveis não apresentaram problema de multicolinearidade (Teste VIF). Os dados foram *winsorizados* com limite inferior e superior de 1% e 99% afim de mitigar problemas com *outliers*.

A primeira hipótese (H1) levantada pelo trabalho é se há relação positiva entre os indicadores socioeconômicos e a arrecadação de receitas tributárias dos Municípios. A segunda hipótese (H2) levantada pela dissertação afirma que a dependência do FPM tem relação negativa com o desenvolvimento socioeconômico. Para isso será testada a seguinte equação com dados estimados em painel:

$$\text{IFDM}_{\text{Geral}} = \beta_0 + \beta_1 \text{RTpc} + \beta_2 \text{RTranspc} + \beta_3 \text{FPMpc} + \frac{\beta_4 \text{RT}}{\text{RC}} + \frac{\beta_5 \text{Rtrans}}{\text{RC}} + \frac{\beta_6 \text{FPM}}{\text{RC}} + \beta_7 \text{PIBpc} + \beta_8 \text{TxPIBpc} + \beta_{17} \text{dummyCapital} + \beta_{18} \text{IFGF}$$

Onde:

TABELA 2: DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Variáveis	Descrição
IFDM Geral	É o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal no período de 2006 a 2013.
IFDM Emprego / Renda	É o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal na subárea de Emprego e Renda no período de 2006 a 2013.
IFDM Educação	É o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal na subárea de Educação no período de 2006 a 2013.
IFDM Saúde	É o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal na subárea de Saúde no período de 2006 a 2013.
RTpc	É a Receita Tributária per capita do município no período de 2006 a 2013.
RTranspc	É a Receita de Transferências Correntes per capita do município no período de 2006 a 2013.
FPM pc	É a Receita oriunda do Fundo de Participação dos Municípios per capita no período de 2006 a 2013.
RT/RC	É o nível de dependência de receitas tributárias do município, obtido através da razão entre Receitas Tributárias e Receitas Correntes do município no período de 2006 a 2013.

Rtrans/RC	É o nível de dependência de receitas de Transferências Correntes do município, obtido através da razão entre Transferências Correntes e Receitas Correntes do município no período de 2006 a 2013.
FPM/RC	É o nível de dependência de receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), obtido através da razão entre FPM e Receitas Correntes do município no período de 2006 a 2013.
PIBpc	É o valor do Produto Interno Bruto per capita do município no período de 2006 a 2013.
TxPIBpc	É a Taxa de crescimento anual do PIB per capita do município no período de 2006 a 2013.
<i>Dummy capital</i>	Indica 1 se o município for capital e 0 se for do interior.
IFGF	Índice FIRJAN de Gestão Fiscal do município no período de 2006 a 2013.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

Essa mesma equação será reaplicada considerando a troca da variável dependente pelo IFDM Geral, ou seja, será utilizada para o IFDM Saúde, IFDM Educação e IFDM Emprego/Renda. De forma complementar, será feito um teste de correlação entre o nível de dependência de receita tributária (razão entre a receita tributária e a receita corrente) e o nível de dependência do Fundo de participação dos municípios (razão entre o FPM e Receita Corrente) com o índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal Geral (IFDM-Geral).

Dada a complexidade do conceito de desenvolvimento socioeconômico, foram consideradas as seguintes variáveis de controle para minimizar os possíveis efeitos destoantes.

1. **PIBpc:** é valor proporcional do Produto Interno Bruto de um município por cidadão, que foi obtido através da razão do Produto Interno Bruto e a população no mesmo período de tempo e representa o tamanho da economia local (MASSARDI; ABRANTES, 2015).
2. **TxPIBpc:** indica a taxa de crescimento ou decréscimo do PIB per capita de um município, que foi obtido através da razão entre a PIB per capita do Ano2 e

PIB per capita no Ano1 e representa o crescimento econômico do município (FONTINELE; TABOSA; SIMONASSI 2014).

3. **Dummy capital:** indica o efeito quando o município em questão é capital ou não e demonstra a variação que há entre interior e a principal cidade de um estado (OLIVEIRA; SILVA, 2017).
4. **IFGF:** é o índice FIRJAN de Gestão Fiscal, que mede qualidade da gestão fiscal do município (MORAIS; OLIVEIRA; ROCHA, 2016).

Capítulo 4

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Primeiramente, é apresentada a estatística descritiva com os dados de 4.942 municípios brasileiros, no período do ano de 2006 ao ano de 2013, gerando 39.536 verificações para cada variável, estimada com dados em painel. As variáveis não apresentaram problema de multicolinearidade (Teste VIF). Os dados foram *winsorizados* com limite inferior e superior de 1% e 99% afim de mitigar problemas com *outliers*. Os resultados estão descritos com seus valores absolutos, conforme explicitado na Tabela 3.

TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
IFDM Geral	39536	0,159	0,923	0,610	0,124
IFDM Educação	39536	0,133	1,000	0,669	0,146
IFDM Saúde	39536	0,033	1,000	0,672	0,174
IFDM Emprego e Renda	39536	0,084	0,897	0,487	0,137
Receita Tributária (per capita)	39536	0,621	17597,63	114,856	180,70
Receitas de Transferências (per capita)	39536	25,628	53919,51	1594,410	1022,28
FPM (per capita)	39536	4,516	7803,572	691,558	546,376
Receita Tributária (por receita corrente)	39536	0,002	1,00	0,06	0,06
Receita de Transferências (por receita corrente)	39536	0,032	1,42	0,88	0,10
FPM (por receita corrente)	39536	0,003	0,99	0,38	0,14
PIB (per capita)	39536	0,000	775393,56	11609,631	15412,659
Taxa variação PIB per capita (percentual)	39536	-0,956	13,586	0,075	0,159

IFGF	39536	0,043	0,993	0,491	0,143
------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

É possível observar que existem municípios com arrecadação tributária per capita quase inexistente, apontando um valor mínimo de 0,621 para seus tributos, sobrevivendo, portanto, apenas com recursos das transferências correntes.

Com efeito, o desvio padrão das variáveis tributárias demonstram uma heterogeneidade entre as realidades dos municípios brasileiros. É possível depreender, também, que em média as receitas de transferências por receita corrente representam 88% do total de receitas correntes, sendo que em média o Fundo de participação dos Municípios por receita corrente (0,38) corresponde a mais de 43% da composição dessas transferências o que o torna a principal fonte dessa modalidade. Ao revés, em média as receitas tributárias por receita corrente (0,06) representam apenas 6% das receitas correntes, apresentando um claro quadro de dependência de receitas compartilhadas, sobretudo o FPM, por parte dos municípios brasileiros.

Ainda, de acordo com a Tabela 3, a média no período de 2006 a 2013 do coeficiente de desenvolvimento médio dos municípios brasileiros foi de 0,610, o que indica um desenvolvimento socioeconômico moderado para todo o país. Desmembrando essa composição do indicador geral, encontra-se indicadores de 0,669 e 0,672 para educação e saúde, respectivamente, sendo, portanto, um desenvolvimento moderado. Entretanto, no mesmo período o desenvolvimento médio de emprego/renda foi de 0,487 o que representa um desenvolvimento regular próximo ao baixo rendimento (coeficiente inferior a 0,4).

Esse resultado negativo para o indicador emprego e renda é justificado pelo desaquecimento do mercado de trabalho no ano de 2013, onde a geração de

empregos formais foi 17,0% inferior à observada no ano de 2012, e quase metade observada apenas dois anos antes. Por consequência, houve desaceleração no crescimento da renda média do trabalhador brasileiro, sobretudo nas cidades menores do interior do país (IFDM, 2015). Deve-se salientar que, em média, os municípios brasileiros possuem uma Gestão Fiscal em dificuldade (coeficiente 0,491), o que pode prejudicar o desenvolvimento socioeconômico.

De forma a avaliar as realidades regionais do Brasil, apresenta-se uma sequência de estatística descritiva segregada pelas cinco Regiões do Brasil. A primeira Tabela, vem com os dados de 399 municípios da região norte, no período do ano de 2006 ao ano de 2013, gerando 3.195 verificações para cada variável, estimada com dados em painel, conforme Tabela 4:

TABELA 4: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS – REGIÃO NORTE

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
IFDM Geral	3195	0,239	0,841	0,512	0,101
IFDM Educação	3195	0,203	0,900	0,557	0,118
IFDM Saúde	3195	0,133	0,905	0,541	0,160
IFDM Emprego e Renda	3195	0,084	0,895	0,433	0,125
Receita Tributária (per capita)	3195	2,043	17597,63	88,570	343,90
Receitas de Transferências (per capita)	3195	220,474	53919,51	1402,762	1220,10
FPM (per capita)	3195	26,936	6587,579	567,968	505,621
Receita Tributária (por receita corrente)	3195	0,003	0,58	0,05	0,05
Receita de Transferências (por receita corrente)	3195	0,347	1,00	0,92	0,07
FPM (por receita corrente)	3195	0,054	0,89	0,36	0,14
PIB (per capita)	3195	2069,995	170939,04	11518,521	11513,377
Taxa variação PIB per capita (percentual)	3195	-0,372	1,506	0,080	0,098
IFGF	3195	0,095	0,969	0,516	0,129

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

A Tabela 4 apresenta que na Região Norte, em média, possui um desenvolvimento socioeconômico regular (coeficiente entre 0,4 a 0,6). Em média as receitas tributárias correspondem a apenas 5% do total de receitas correntes, deflagrando um estado de dependência de receitas de transferências. A região possui em média uma gestão fiscal em dificuldade (coeficiente 0,4 a 0,6).

Na região nordeste, a estatística descritiva conta com os dados de 1.592 municípios, no período do ano de 2006 ao ano de 2013, gerando 12.736 verificações para cada variável, estimada com dados em painel, conforme Tabela 5:

TABELA 5: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS – REGIÃO NORDESTE

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
IFDM Geral	12736	0,159	0,878	0,502	0,098
IFDM Educação	12736	0,133	0,925	0,542	0,118
IFDM Saúde	12736	0,033	1,000	0,548	0,162
IFDM Emprego e Renda	12736	0,105	0,895	0,415	0,111
Receita Tributária (per capita)	12736	2,099	1718,93	51,717	78,04
Receitas de Transferências (per capita)	12736	145,767	7493,78	1269,602	626,52
FPM (per capita)	12736	17,809	4624,102	577,566	375,153
Receita Tributária (por receita corrente)	12736	0,002	0,48	0,04	0,04
Receita de Transferências (por receita corrente)	12736	0,339	1,42	0,93	0,06
FPM (por receita corrente)	12736	0,048	0,95	0,42	0,12
PIB (per capita)	12736	0,000	622432,73	10939,705	17016,756
Taxa variação PIB per capita (percentual)	12736	-0,825	6,426	0,081	0,151
IFGF	12736	0,043	0,990	0,460	0,147

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

A Tabela 5 apresenta que na Região Nordeste, em média, possui um desenvolvimento socioeconômico regular (coeficiente entre 0,4 a 0,6). Em média as

receitas tributárias correspondem a apenas 4% do total de receitas correntes, deflagrando um estado de dependência de receitas de transferências. A região possui em média uma gestão fiscal em dificuldade (coeficiente 0,4 a 0,6). Cenário idêntico ao apresentado pela região Norte.

De outra forma, a região Centro Oeste possui uma estatística descritiva com os dados de 414 municípios, no período do ano de 2006 ao ano de 2013, gerando 3.308 verificações para cada variável, estimada com dados em painel, conforme Tabela 6:

TABELA 6: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS – REGIÃO CENTRO OESTE

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
IFDM Geral	3308	0,310	0,886	0,634	0,084
IFDM Educação	3308	0,283	0,973	0,675	0,105
IFDM Saúde	3308	0,109	0,988	0,710	0,122
IFDM Emprego e Renda	3308	0,143	0,896	0,517	0,127
Receita Tributária (per capita)	3308	1,668	5561,12	156,288	195,92
Receitas de Transferências (per capita)	3308	144,592	16114,36	1830,401	1072,59
FPM (per capita)	3308	35,572	5333,358	758,503	578,806
Receita Tributária (por receita corrente)	3308	0,007	1,00	0,07	0,05
Receita de Transferências (por receita corrente)	3308	0,259	0,99	0,86	0,08
FPM (por receita corrente)	3308	0,044	0,92	0,35	0,15
PIB (per capita)	3308	2057,478	151777,89	8977,236	10776,137
Taxa variação PIB per capita (percentual)	3308	-0,810	6,047	0,080	0,151
IFGF	3308	0,063	0,946	0,507	0,132

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

A Tabela 6 apresenta que na Região Centro Oeste, em média, possui um desenvolvimento socioeconômico moderado (coeficiente entre 0,6 a 0,8), com ressalvas para subdivisão de desenvolvimento de Emprego e renda que se encontra,

em média, com desenvolvimento regular (coeficiente entre 0,4 a 0,6). Em média as receitas tributárias correspondem a apenas 7% do total de receitas correntes, deflagrando um estado de dependência de receitas de transferências. A região possui em média uma gestão fiscal em dificuldade (coeficiente 0,4 a 0,6).

A Região Sudeste apresenta uma estatística descritiva com os dados de 1.480 municípios, no período do ano de 2006 ao ano de 2013, gerando 11.842 verificações para cada variável, estimada com dados em painel, conforme Tabela 7:

TABELA 7: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS – REGIÃO SUDESTE

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
IFDM Geral	11842	0,255	0,923	0,672	0,104
IFDM Educação	11842	0,294	1,000	0,770	0,113
IFDM Saúde	11842	0,043	1,000	0,718	0,145
IFDM Emprego e Renda	11842	0,113	0,897	0,528	0,138
Receita Tributária (per capita)	11842	0,621	7439,69	151,776	206,17
Receitas de Transferências (per capita)	11842	25,628	30351,83	1694,830	1145,33
FPM (per capita)	11842	4,516	7803,572	693,557	579,051
Receita Tributária (por receita corrente)	11842	0,004	0,69	0,08	0,06
Receita de Transferências (por receita corrente)	11842	0,032	0,99	0,85	0,11
FPM (por receita corrente)	11842	0,003	0,99	0,36	0,16
PIB (per capita)	11842	0,000	775393,56	11941,918	17178,170
Taxa variação PIB per capita (percentual)	11842	-0,801	13,586	0,075	0,178
IFGF	11842	0,084	0,993	0,514	0,136

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

A Tabela 7 apresenta que na Região Sudeste, em média, possui um desenvolvimento socioeconômico moderado (coeficiente entre 0,6 a 0,8), com ressalvas para subdivisão de desenvolvimento de Emprego e renda que se encontra, em média, com desenvolvimento regular (coeficiente entre 0,4 a 0,6). Em média as

receitas tributárias correspondem a apenas 8% do total de receitas correntes, deflagrando um estado de dependência de receitas de transferências. A região possui em média uma gestão fiscal em dificuldade (coeficiente 0,4 a 0,6).

Por fim, uma estatística descritiva com os dados de 1.057 municípios da Região Sul, no período do ano de 2006 ao ano de 2013, gerando 8.455 verificações para cada variável, estimada com dados em painel, conforme Tabela 8:

TABELA 8: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS – REGIÃO SUL

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
IFDM Geral	8455	0,410	0,893	0,683	0,077
IFDM Educação	8455	0,404	0,989	0,726	0,083
IFDM Saúde	8455	0,293	1,000	0,791	0,113
IFDM Emprego e Renda	8455	0,116	0,894	0,529	0,129
Receita Tributária (per capita)	8455	4,285	2503,72	136,625	131,08
Receitas de Transferências (per capita)	8455	93,545	23074,48	1835,143	1047,76
FPM (per capita)	8455	23,701	4592,702	843,132	632,524
Receita Tributária (por receita corrente)	8455	0,008	0,50	0,07	0,06
Receita de Transferências (por receita corrente)	8455	0,183	1,08	0,85	0,10
FPM (por receita corrente)	8455	0,037	0,93	0,37	0,13
PIB (per capita)	8455	848,602	235809,98	13181,554	12687,238
Taxa variação PIB per capita (percentual)	8455	-0,956	11,217	0,065	0,159
IFGF	8455	0,061	0,903	0,485	0,148

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

A Tabela 8 apresenta que na Região Sul, em média, possui um desenvolvimento socioeconômico moderado (coeficiente entre 0,6 a 0,8), com ressalvas para subdivisão de desenvolvimento de Emprego e renda que se encontra, em média, com desenvolvimento regular (coeficiente entre 0,4 a 0,6). Em média as

receitas tributárias correspondem a apenas 7% do total de receitas correntes, deflagrando um estado de dependência de receitas de transferências. A região possui em média uma gestão fiscal em dificuldade (coeficiente 0,4 a 0,6).

4.2 RESULTADO DAS REGRESSÕES

Para a regressão linear, todos os modelos tiveram suas variáveis financeiras ponderadas pelo tamanho de sua população (dados per capita) com o objetivo de eliminar os efeitos individuais sobre o modelo. Essa medida colabora para que um grande centro seja colocado num mesmo modelo econômico de uma cidade do interior (CAETANO; ÁVILA; TAVARES, 2017). As variáveis não apresentaram problema de multicolinearidade (Teste VIF). Os dados foram *winsorizados* com limite inferior e superior de 1% e 99% afim de mitigar problemas com *outliers*. Na Tabela 9 são apresentados os resultados da regressão linear, com dados estimados em painel, tendo como variável dependente o IFDM Geral.

TABELA 9: MODELO DE REGRESSÃO LINEAR PARA A VARIÁVEL IFDM GERAL

VARIÁVEIS	B	T	VALOR-P	VIF
Constante	1,072	114,697	0,000	
Receita Tributária per capita	0,000	-33,822	0,000	3,83
Receita de Transferência per capita	0,000	31,171	0,000	8,35
FPM per capita	0,000	12,034	0,000	9,34
Receita Tributária (por receita corrente)	0,471	23,373	0,000	5,74
Receita de Transferência (por receita corrente)	-0,605	-58,461	0,000	4,49
FPM (por receita corrente)	-0,155	-19,633	0,000	5,60
PIB per capita	0,000	11,406	0,000	1,02
Taxa de variação do PIB per capita	-0,004	-1,246	0,213	1,02
IFGF	0,053	15,843	0,000	1,01
<i>Dummy</i> capital	-0,041	-6,649	0,000	1,05

Significância do modelo: valor-p = 0,000

R2-ajustado: 46,3%

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

Os resultados da regressão apresentam que as variáveis de receita tributária per capita, receita de transferência per capita, FPM per capita e nível de dependência de receita tributária (Receita Tributária por Receita Corrente) têm efeito positivo sobre a variável dependente IFDM Geral, com grau de significância de 99%. Sendo assim, um acréscimo em qualquer uma dessas variáveis contribui para um avanço no desenvolvimento municipal. Por outro lado, as variáveis nível de dependência do FPM (FPM por Receita Corrente) e nível de dependência de receita de transferências (Receita de Transferência por Receita corrente) demonstraram um efeito negativo sobre o indicador de desenvolvimento municipal.

Isto significa, que para um desenvolvimento médio dos municípios a composição de sua arrecadação tem relevância. Sendo que a dependência de receita do FPM (transferência constitucional) tem significância negativa, e a receita tributária significância positiva, o gestor público deverá priorizar o esforço de arrecadação na segunda para contribuir no aperfeiçoamento municipal.

De forma isolada para as variáveis de controle, destaca-se a variável *dummy* que indica que estar na capital gera uma diminuição do IFDM Geral pois seu coeficiente é negativo. A variável taxa de variação do PIB per capita não foi significativa. Para as demais variáveis de controle, IFGF, PIB per capita, a relação é positiva, ou seja, um aumento em qualquer uma delas acarreta um aumento no IFDM Geral. Isso indica que a aliança entre boas práticas de gestão fiscal com um esforço de arrecadação de receitas com origem tributária, podem potencializar o desenvolvimento de um município.

Esses achados sugerem que um maior volume de recursos disponíveis, preferencialmente oriundos de receitas tributárias, sobretudo com uma gestão fiscal competente, podem contribuir no desenvolvimento social e econômico dos municípios.

Um resultado semelhante foi encontrado por Silva et al. (2017), que demonstraram haver uma relação entre o desenvolvimento dos municípios e a captação de recursos, e que o fato de ter um valor maior de recursos implica em ter um desenvolvimento maior. Todavia, os autores ponderam que outros fatores provavelmente devem contribuir ao desenvolvimento, além dos recursos, como, por exemplo, uma boa gestão dos recursos, a redução dos gastos para manutenção da “máquina” pública e investimentos privados no município.

A segunda regressão linear apresentada na Tabela 10, traz como variável dependente o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal de Emprego & Renda (IFDM-Emprego/Renda):

TABELA 10: MODELO DE REGRESSÃO LINEAR PARA A VARIÁVEL IFDM EMPREGO/RENDA

VARIÁVEIS	B	T	VALOR-P	VIF
Constante	0,865	80,850	0,000	
Receita Tributária per capita	0,000	-20,588	0,000	3,83
Receita de Transferência per capita	0,000	13,490	0,000	8,41
FPM per capita	0,000	3,153	0,002	9,46
Receita Tributária (por receita corrente)	0,700	30,297	0,000	5,74
Receita de Transferência (por receita corrente)	-0,391	-33,028	0,000	4,47
FPM (por receita corrente)	-0,299	-32,981	0,000	5,62
PIB per capita	0,000	-2,827	0,005	1,02
Taxa de variação do PIB per capita	-0,026	-6,965	0,000	1,02
IFGF	0,026	6,888	0,000	1,01
<i>Dummy</i> capital	0,032	4,440	0,000	1,05

Significância do modelo: valor-p = 0,000

R2-ajustado: 45%

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

O modelo que tem como variável dependente o IFDM Emprego/Renda, tem nível de explicação de 45%. As variáveis, Receita de Transferência ponderada por receita corrente e FPM ponderado por receita corrente, Taxa de variação do PIB per capita têm relação negativa com o IFDM Emprego e Renda, ou seja, um aumento nessas variáveis acarreta uma diminuição no IFDM.

As demais variáveis possuem uma relação positiva, ou seja, o aumento delas implica num aumento no IFDM Emprego e Renda. A *dummy* mostra que ser uma capital aumenta o IFDM Emprego e Renda, alterando assim a relação que foi encontrada no modelo para o IFDM Geral.

Esses resultados vão de encontro do trabalho de Fontinele, Tabosa e Simonassi (2014), que apontam uma relação direta entre a variação nos montantes do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios cearenses e a variação do desenvolvimento dos mesmos. O trabalho corrobora com os autores Silva, Santos e Cavalcante (2017), apontam, de forma conclusiva, que o desenvolvimento do emprego e renda se mostraram significativos ao nível municipal da aplicação de suas receitas próprias.

A terceira regressão linear teve como variável dependente o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal da Educação – IFDM Educação, visto na Tabela 11:

TABELA 11: MODELO DE REGRESSÃO LINEAR PARA A VARIÁVEL IFDM EDUCAÇÃO

VARIÁVEIS	B	T	VALOR-P	VIF
Constante	1,114	93,563	0,000	
Receita Tributária per capita	0,000	-26,873	0,000	3,83
Receita de Transferência per capita	0,000	29,762	0,000	8,36
FPM per capita	0,000	13,473	0,000	9,37
Receita Tributária (por receita corrente)	0,310	12,070	0,000	5,75
Receita de Transferência (por receita corrente)	-0,644	-48,834	0,000	4,49
FPM (por receita corrente)	-0,099	-9,840	0,000	5,59
PIB per capita	0,000	13,006	0,000	1,02
Taxa de variação do PIB per capita	0,021	5,025	0,000	1,02
IFGF	0,078	18,190	0,000	1,01
<i>Dummy</i> capital	-0,114	-14,666	0,000	1,04

Significância do modelo: valor-p = 0,000

R2-ajustado: 34,8%

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

Os resultados da regressão apresentam, com grau de significância de 99%, que as variáveis, Receita de Transferência ponderada pela receita corrente, FPM

ponderada pela receita corrente, que medem o nível de dependência de receitas de transferências e do FPM respectivamente por um município, possuem uma relação negativa com o IFDM Educação, ou seja, o aumento dessas variáveis acarreta uma redução no IFDM. A *dummy* mostra que ser uma capital, diminui o IFDM Educação. Todas as demais variáveis possuem relação positiva, ou seja, seu aumento, gera um aumento no IFDM Educação.

Esses resultados contradizem o trabalho de Caetano, Avila e Tavares (2017), que detectou que há pouca associação entre o grau de autonomia financeira e os investimentos em educação (no Estado de Minas Gerais), e afirmou também que o quantitativo de receitas tributárias e o percentual adicional de investimento em educação não impactam o desenvolvimento em educação.

De outra forma, os achados semelhantes foram apresentados por Moraes, Oliveira e Rocha (2016), que analisou os possíveis efeitos dos recursos provenientes das receitas públicas municipais sobre o desenvolvimento da educação dos municípios do Rio Grande do Norte. Seu trabalho afirma que um aumento no total da receita pública municipal de 1% impacta positivamente no índice de educação em aproximadamente 0,78%. Os resultados da educação demonstram que há uma relação positiva entre a arrecadação per capita de receitas tributárias e o seu desenvolvimento.

A Tabela 12 apresenta a quarta regressão linear, usado como variável dependente o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal da Saúde – IFDM Saúde:

TABELA 12: MODELO DE REGRESSÃO LINEAR PARA A VARIÁVEL IFDM SAÚDE

VARIÁVEIS	B	T	VALOR-P	VIF
Constante	1,248	82,540	0,000	
Receita Tributária per capita	0,000	-27,355	0,000	3,83
Receita de Transferência per capita	0,000	25,434	0,000	8,43
FPM per capita	0,000	9,079	0,000	9,49

Receita Tributária (por receita corrente)	0,407	12,471	0,000	5,74
Receita de Transferência (por receita corrente)	-0,800	-47,836	0,000	4,47
FPM (por receita corrente)	-0,059	-4,591	0,000	5,61
PIB per capita	0,000	13,400	0,000	1,02
Taxa de variação do PIB per capita	-0,008	-1,503	0,133	1,02
IFGF	0,054	10,035	0,000	1,01
<i>Dummy</i> capital	-0,041	-4,137	0,000	1,04

Significância do modelo: valor-p = 0,000

R2-ajustado: 28,2%

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

Os resultados da regressão apresentam, com grau de significância de 99%, que as variáveis, Receita de transferência ponderada por Receita corrente e FPM ponderado por receita corrente têm uma relação negativa com o IFDM Saúde, ou seja, um aumento nessas variáveis acarreta uma diminuição no IFDM Saúde.

A variável taxa de variação do PIB per capita não foi significativa, mas em contrapartida a *proxy* PIB per capita indica que seu aumento gera um aumento no IFDM Saúde. A *dummy* mostra que ser uma capital, diminui o IFDM Saúde. As demais variáveis possuem relação positiva, ou seja, seu aumento, gera um aumento no IFDM Saúde.

O nível de explicação R2 ajustado é de 28,2%, sendo o menor entre todos os indicadores. Esse menor nível de explicação R2 ajustado também foi detectado no trabalho de Moraes, Oliveira e Rocha (2016), que analisou o efeito da receita pública sobre o desenvolvimento da saúde nos municípios do Rio Grande do Norte, constatando, assim, que não houve significância naquela amostra. Gomes e Scarpin (2012) apontam para a necessidade de diversos indicadores ou variáveis de se realizar estudo comparativo ou de correlação com a Saúde, devido à complexidade que envolve o seu desenvolvimento.

Após a análise das quatro regressões lineares, apresenta-se as percepções de forma consolidada conforme Tabela 13:

TABELA 13: RESULTADOS CONSOLIDADOS

Variável	EFEITO DAS VARIÁVEIS SIGNIFICANTES			
	Geral	Emprego & Renda	Educação	Saúde
Receita Tributária per capita	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
Receita de Transferência per capita	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
FPM per capita	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
Receita Tributária (por receita corrente)	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
Receita de Transferência (por receita corrente)	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo
FPM (por receita corrente)	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo
PIB per capita	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
Taxa de variação do PIB per capita	Não significativo	Negativo	Positivo	Não significativo
IFGF	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
<i>Dummy capital</i>	Negativo	Positivo	Negativo	Negativo

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

A consolidação evidencia que a receita per capita, de qualquer fonte (Tributária, FPM ou de Transferências), tem efeito positivo sobre o desenvolvimento socioeconômico. Por outro lado, a proporção dessas receitas, ou seja, os níveis de dependência das fontes interferem no desenvolvimento. Sendo que, quanto maior a dependência por receitas de origem tributária (esforça de arrecadação própria) melhor tende a ser o desenvolvimento municipal. Em contrapartida, quanto maior for a

participação de receitas do FPM ou de Transferências menor será o desenvolvimento socioeconômico.

Com esses achados, aceita-se a hipótese **H1** (há relação positiva entre os indicadores socioeconômicos e a arrecadação de receitas tributárias dos Municípios) e aceita-se hipótese **H2** (o nível de dependência do FPM tem relação negativa com o desenvolvimento socioeconômico). Esses resultados vão ao encontro dos trabalhos de Leroy et al. (2017), Massardi e Abrantes (2015), Silva et al., (2017), Vieira et al., (2017), que afirmam que os municípios com maior arrecadação própria apresentam melhores desempenhos médios de desenvolvimento municipal. Corroboram, ainda, que municípios com receitas próprias per capita mais elevadas têm maiores índices médios de desenvolvimento municipal, concluindo que tanto os níveis quanto a composição da arrecadação própria influenciam o desenvolvimento dos municípios mineiros.

Após mensurar a relação entre os indicadores socioeconômicos do FIRJAN (Geral, Emprego & Renda, Educação e Saúde) e a arrecadação de receitas dos municípios brasileiros, é importante verificar a correlação existente entre os níveis de dependência das principais fontes de receitas municipais, neste caso: Receitas Tributárias e Transferências Correntes representada pelo FPM, com o desenvolvimento médio dos municípios. Na Figura 3 é exposto o diagrama de dispersão entre o nível de dependência de Receitas Tributárias (razão entre receitas tributárias e as receitas correntes) e o IFDM-Geral:

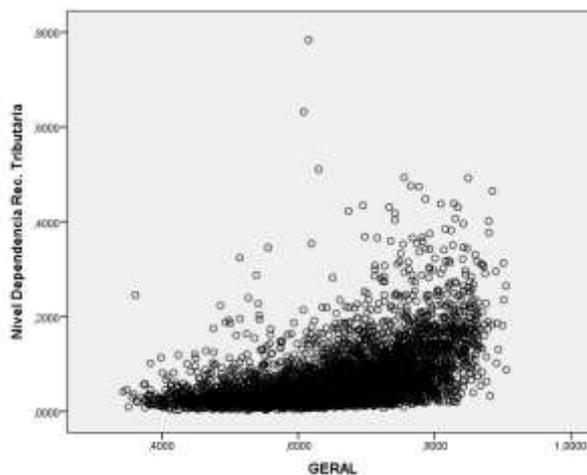


Figura 4: Diagrama de dispersão entre o nível de dependência de Receita Tributária e o IFDM Geral. Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

Corroborando os resultados de Silva et al., (2017), as duas variáveis apresentaram-se com uma tendência de crescimento positiva, ou seja, quanto maior o nível de dependência de receitas tributárias próprias, maior será o desenvolvimento geral do município. Santos (2003) detectou em seu trabalho uma tendência de aumento de arrecadação própria pelos municípios e, por consequência, uma queda do nível de dependência de transferências correntes. O mesmo autor discutiu o procedimento de descentralização no Brasil, avaliando o grau de autonomia desfrutado pelos municípios brasileiros, concluindo, então, que os municípios estão ampliando sua autonomia financeira por meio da melhoria na sua administração tributária, não obstante, continuarem a depender das receitas de transferências correntes. Buscando elucidar a relação entre a principal espécie de transferência corrente, o FPM, a Figura 4 demonstra o diagrama de dispersão entre o mesmo e o IFDM-Geral:

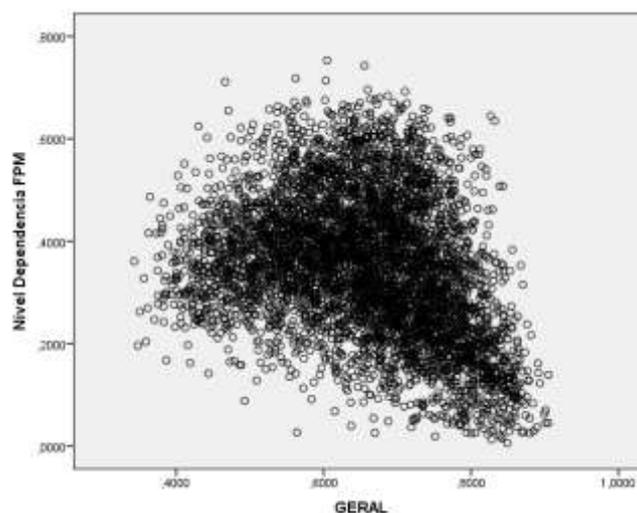


Figura 5: Diagrama de dispersão entre o nível de dependência do FPM e o IFDM – Geral.
Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

O diagrama demonstra que há uma tendência de crescimento negativa entre o nível de dependência do Fundo de Participação dos Municípios e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal Geral, ou seja, quando há um aumento da dependência do FPM, ocorre diminuição no desenvolvimento municipal. Considerando que a função do FPM é mitigar as desigualdades entre estes, depreende-se que os municípios com baixo desenvolvimento socioeconômico recebem maior quantidade de receitas de transferências. Contudo, cabe corroborar que o método utilizado para distribuição do FPM considera apenas a faixa populacional e o inverso da renda per capita, no caso de capitais. Nestes termos, há um favorecimento ou indução de municípios pequenos, com baixa população, a não explorar toda a capacidade de arrecadação. E com a adoção de coeficientes fixos, os municípios com maior crescimento da população e menor aumento da renda per capita foram prejudicados (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

Após demonstrar a direção e sentido da relação entre o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal Geral e os níveis de dependência da Receita Tributária e do Fundo de Participação dos Municípios, buscou-se exibir a magnitude dessa relação

utilizando o coeficiente de correlação de Pearson, cujos resultados estão apresentados na Tabela 14:

TABELA 14: CORRELAÇÃO ENTRE IFDM E NÍVEL DE DEPENDÊNCIA

		Dependência de Receitas Tributárias	IFDM
Dependência do FPM	Correlação de Pearson	-,610**	-,408**
	Sig. (bicaudal)	0,000	0,000
	N	43883	43124
Dependência de Receitas Tributárias	Correlação de Pearson		,476**
	Sig. (bicaudal)		0,000
	N		43124

** . Correlação é significativa ao nível de 0.01 level (bicaudal).

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da pesquisa.

As implicações da Tabela 14 apontam uma alta correlação negativa entre o nível de dependência de receita tributária e o nível de dependência do FPM, com um coeficiente R -0,610, ou seja, o aumento de uma está relacionado à queda do outro. No que diz respeito ao desenvolvimento, o nível de dependência de receita tributária se correlaciona de maneira positiva com o IFDM Geral, com um coeficiente R 0,476, sendo assim, o aumento do nível de dependência de receita tributária também eleva o nível de desenvolvimento municipal, e o contrário também é verdade. Entretanto, o mesmo não ocorre com o FPM (transferências constitucionais), pois o IFDM Geral se correlaciona de forma negativa com o nível de dependência do FPM, com um coeficiente de R -0,408, sendo que o aumento de um acarreta na redução do outro.

Esses resultados vão de encontro aos resultados de Vieira et al. (2017), que afirmam que o maior repasse de transferências intergovernamentais, via FPM, inibe a arrecadação própria. Massardi e Abrantes (2015) avaliam que as transferências intergovernamentais exercem uma influência negativa no esforço de arrecadação dos municípios e que os mesmos apresentam um maior desenvolvimento socioeconômico quando possuem maiores índices de esforço fiscal e menor dependência do FPM.

Os resultados indicam que uma revisão das fórmulas atuais de divisão de receita para que se dê peso a cada camada de governo, com base na função que elas desempenham, deveria ser avaliada. Os problemas de desequilíbrio vertical também podem ser corrigidos do lado da despesa - estreitando-se substancialmente as responsabilidades de despesa dos estados de maneira a adequar-se às suas bases de receitas limitadas - ou do lado das receitas - ampliando autonomia de receita dos estados e reduzindo sua dependência de doações da comunidade/alocação federal (SALAMI, 2011).

Capítulo 5

5 CONCLUSÕES

Esta dissertação teve como tema central a questão da composição da receita municipal e sua possível relação com o desenvolvimento da educação, saúde, emprego e renda dos municípios brasileiros. Assim, o objetivo do estudo foi avaliar se as receitas tributárias (receitas próprias) e as transferências constitucionais (FPM) têm relação com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Houve limitações na obtenção de dados mais atuais, uma vez que as variáveis precisavam possuir o mesmo período disponível. Todavia, tal fato não inviabiliza a realização dos estudos, visto que foi utilizado dados de quase cinco mil municípios brasileiros num intervalo temporal de oito anos.

Os resultados mostram que o aumento das receitas per capita, tem efeito positivo no desenvolvimento socioeconômico dos municípios, enquanto que a dependência da receita do FPM e da receita de transferências tem influência negativa. De forma desmembrada, no modelo que avalia apenas o desenvolvimento de emprego & renda, a taxa de variação do PIB per capita têm influência negativa e significativa, enquanto que o fato do município ser capital tem efeito positivo e significativo. Os modelos de saúde e educação obtiveram resultados semelhantes, onde o fato de o município ser uma capital tem efeito negativo e significativo sobre os indicadores de desenvolvimento socioeconômico.

O trabalho também apontou que há uma correlação negativa e significativa entre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e o nível de dependência do FPM, logo, o aumento da dependência do FPM causa a queda no indicador de

desenvolvimento. Por outro lado, o nível de dependência de receita tributária (arrecadado pelo próprio município) se correlaciona de maneira positiva e significativa com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Essas informações respondem à questão do trabalho, ao demonstrar que o maior nível de arrecadação de receita tributária (arrecadação direta) pode influenciar positivamente o desenvolvimento em educação, saúde, emprego e renda. Em contrapartida, verificou-se que a dependência do FPM (transferências correntes) causa regressão no desenvolvimento socioeconômico. De forma complementar, foi constatada que uma gestão fiscal eficiente, aliada ao esforço de arrecadação em receitas tributárias próprias, podem contribuir com o desenvolvimento socioeconômico.

O estudo contribui com a gestão municipal, no sentido de direcionar esforços de arrecadação para a espécie de receita que contribua mais para dimensão social e econômica que pretenda desenvolver, além de atentar para o fato de que, além de priorizar as receitas próprias, deve-se aliar a uma administração fiscal eficaz.

Destarte, como abordagens para pesquisas futuras, sugere-se que sejam estudados os motivos para a influência negativa do maior nível de arrecadação de transferências correntes sobre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e seus efeitos em intervalos de períodos. Sugere-se, ainda, pesquisas no sentido de verificar o efeito de ser capital nos indicadores de desenvolvimento assim como, verificar o peso dos serviços públicos de competência de cada ente federado em contraponto à sua capacidade de receitas, ambos estabelecidos pela Constituição Federal.

REFERÊNCIAS

AIDT, TS; DUTTA, J. Fiscal Federalism and Electoral Accountability. **Journal of Public Economic Theory**, v. 19, n. 1, p. 38-58, 2017.

ANDRADE, M. C. DA S. Dependência financeira dos municípios brasileiros: entre o federalismo e a crise econômica. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 16, n. 185, p. 71-82, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 março 2018.

_____. Lei nº 5.172, DE 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm>. Acesso em: 10 março 2018.

CAETANO, C. C. R.; ÁVILA, L. A. C.; TAVARES, M. A Relação entre as Transferências Governamentais, a Arrecadação Tributária Própria e o Índice de Educação dos Municípios do Estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 5, p. 897-916, 2017.

CARNEIRO, R.; BRASIL, F. P. D. Descentralização e financiamento dos municípios no Brasil contemporâneo. **Revista de Administração FACES Journal**, v. 9, n. 2, p. 87-104, 2010.

FAGGINI, M; PARZIALE, A. A New Perspective for Fiscal Federalism: The NK Model. **Journal of Economic Issues**, v. 50, n. 4, p. 1069-1104, 2016.

FONTINELE, N. F.; TABOSA, F. J. S.; SIMONASSI, A. G. Municípios cearenses: uma análise da capacidade de utilização dos recursos oriundos dos repasses constitucionais. **Revista Ciências Administrativas**, v. 20, n. 2, p. 724-746, 2014.

FREITAS, Vladimir Passos de; CALMON, Eliana; FARIA, Luiz Alberto Gurgel de; MARTINS, Marcelo Guerra; SOUZA, Maria Helena Rau de; FERNANDES, Odmir; FERNANDES, Regina Celi P. V.; COSTA, Regina Helena; CORREA, Sergio Feltrin; SAKAKIHARA, Zuudi. **Código Tributário Nacional Comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS e ISS**. 5. ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GOMES, E. C. O.; SCARPIN, J. E. Estudo bibliométrico acerca das transferências intergovernamentais publicadas no período de 2001 a 2008. BASE - **Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 9, n. 2, p. 189-203, 2012.

GORDIN, JP. Federalism and the politics of fiscal responsibility laws: Argentina and Brazil in comparative perspective. **Policy Studies**, v. 37, n. 3, p. 236-253, 2016.

HARTTGEN, K; KLASSEN, S. A Household-Based Human Development Index. **World Development**, v. 40, n. 5, p. 878-899, 2012.

HERATH, D. The Discourse of Development: has it reached maturity?. **Third World Quarterly**, v. 30, n. 8, p. 1449-1464, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População anuais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 01 março 2018.

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. IFDM - **Nota Metodológica, FIRJAN. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, 2015**. Disponível em: <<http://www.FIRJAN.org.br/ifdm/downloads/>>. Acesso em: 01 março 2018.

ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL. IFGF - **Nota Metodológica, FIRJAN. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, 2017**. Disponível em: <<http://www.FIRJAN.org.br/ifgf/downloads/>>. Acesso em: 01 março 2018.

ILHA, P. C. S.; LIMA, J. F.; CARDOSO, B. F.; SILVA, D. R. O crescimento e o desenvolvimento dos municípios da microrregião de Marechal Cândido Rondon no Paraná. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 12, n. 2, p. 29-44, 2014.

LALVANI, M. Public Expenditure Management Reform in India via Intergovernmental Transfers. **Public Budgeting & Finance**, v. 30, n. 3, p. 98-133, 2010.

LEROY, R. S. D.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, F. M.; FERREIRA, M. A. M.; VIEIRA, M. A. Estrutura Arrecadatória e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 164-201, 2017.

KWON, O. FISCAL DECENTRALIZATION: AN EFFECTIVE TOOL FOR GOVERNMENT REFORM?. **Public Administration**, v. 91, n. 3, p. 544-560, 2013.

MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MELLO, D. L. O governo municipal brasileiro: uma visão comparativa com outros países. **Revista de Administração Pública**, v. 27, n. 4, p. 36-53, 1993.

MORAIS, N. R.; OLIVEIRA, F. P. S.; ROCHA, L. A. Desenvolvimento Socioeconômico do Rio Grande do Norte: a Contribuição da Receita Pública Municipal. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 4, n. 2, p. 54-67, 2016.

OLIVEIRA, M. R.; SILVA, G. H. Análise Espacial do Desenvolvimento Econômico dos Municípios do Oeste do Paraná. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 15, n. 2, p. 1-16, 2017.

PEREIRA, J. A.; RESCH, S.; DOCKHORN, M. S. M.; RODRIGUES, W. O. P.; SILVA, M. A. C. Desenvolvimento Local e Regional: Características da Microrregião de Iguatemi do Estado de Mato Grosso do Sul. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR**, v. 4, n. 2, p. 19-35, 2017.

SALAMI, A. Taxation, revenue allocation and fiscal federalism in nigeria: issues, challenges and policy options. **Economic Annals**, v. 56, n. 189, p. 27-50, 2011.

SANTOS, A. M. S. P. Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos municípios. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 4, n. 2, p. 1-23, 2003.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). **Contas anuais**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-anuais>>. Acesso em: 01 março 2018.

_____. **MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 7ª EDIÇÃO (MCASP)**. Disponível em: <www.tesouro.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 01 março 2018.

SILVA, J. C.; HALL, R. J.; KAVESKI, I. D. S.; HEIN, N. Análise do Impacto dos Repasses Estaduais e Federais no Desenvolvimento dos Municípios de Santa Catarina. **Revista de Administração da UFSM**, v. 10, n. 4, p. 688-704, 2017.

SILVA, J. B.; SANTOS, F. K. G.; CAVALCANTE, A. N. M. Efeitos Distributivos da Cota-Parte do ICMS aos Municípios Sergipanos: Impactos de uma Nova Metodologia de Cálculo. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 7, n. 3, p. 39-56, 2017.

SHAKIROVA, RK; VANYUKOVA, RA. Problems of Fiscal Federalism in Russia. **International Journal of Economic Perspectives**, v. 10, n. 2, p. 266-270, 2016.

SORENS, J. Does Fiscal Federalism Promote Regional Inequality? An Empirical Analysis of the OECD, 1980–2005. **Regional Studies**, v. 48, n. 2, p. 239-253, 2014.

SURI, T; et al. Paths to Success: The Relationship Between Human Development and Economic Growth. **World Development**, v. 39, n. 4, p. 506-522, 2011.

VAN ROMPUY, P. Sub-national Tax Autonomy and Deficits: Empirical Results for 27 OECD Countries. **Regional Studies**, v. 50, n. 7, p. 1248-1259, 2016.

VESCO, D. G. D.; HEIN, N.; SCARPIN, J. E. Análise dos indicadores de desempenho em municípios na região Sul do Brasil com até 100 mil habitantes. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 33, n. 2, p. 19-34, 2014.

VIEIRA, M. A.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, F. M.; SILVA, T. A.; FERREIRA, M. A. M. Condicionantes da Arrecadação Tributária: Uma Análise para os Municípios de Minas Gerais. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 36, n. 2, p. 147-162, 2017.